



Conselho Municipal da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
do Município de Vila Velha - COMUDE VIVE
Criado pela Lei nº 2.916/1994 e Modificada pela Lei nº 4.364/2005

ERRATA Nº 02 DO EDITAL Nº 01 / 2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE VILA VELHA – COMUDEVIVE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Lei nº 4.364/2005, por intermédio de sua representante legal Maria da Penha Barbosa, vem tornar público as seguintes alterações.

ONDE SE LÊ:

Gestão 2015 a 2017.

LEIA – SE:

Gestão 2016 a 2018.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º. A Assembleia Geral, [...], será realizada no dia 19 de Fevereiro de 2016, [...]

LEIA – SE:

Art. 2º. A Assembleia Geral, [...], será realizada no dia 29 de Abril de 2016, [...]

ONDE SE LÊ:

Art. 11. O credenciamento dos representantes da Sociedade Civil Organizada ou Usuários será realizado até uma semana antes da Eleição [...]

LEIA – SE:

Art. 11. O credenciamento dos delegados será no dia 29 de Abril de 2016 sem prorrogação no horário das 13h00h às 14h00h [...]

Desde já, o COMUDE–VIVE se coloca à disposição para dirimir quaisquer esclarecimentos que se façam necessários com dignos votos a Sr.^a Dr.^a e reitera seu compromisso com as pessoas com deficiência no município de Vila Velha–ES.

Atenciosamente,


Maria da Penha Barbosa
Presidente do COMUDE-VIVE

Vila Velha, 28 de Março de 2016.

Palácio dos Conselhos Municipais de Vila Velha
Rua Luciano das Neves, nº 348, Prainha, Vila Velha - ES.
Tel.: 3388-4272 / 3391-5850
E-MAIL: palaciosconselhos@yahoo.com.br